

PORTARIA Nº 1021/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VICENTE ALVES FEITOSA JÚNIOR, Guarda Municipal, Matrícula nº 2004275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, CONCESSÃO de 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao Primeiro decênio, do período de 02/09/2010 a 31/08/2020. Conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 26/07/2002, retroativo ao dia 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Intime -se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Novembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Novembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230310140217.pdf